

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0013/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0013/2024

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

O Município de Arroio Trinta em parceria junto a Polícia Militar de Santa Catarina, objetiva a instalação de câmeras de monitoramento, a serem espalhadas em diversos pontos estratégicos do Município sendo na área urbana e rural. Serão 05(cinco) câmeras provenientes do programa "Aguia". Todas serão integradas as salas de monitoramento localizadas nas dependências da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária e também ficando a disposição do SISP - Sistema Integrado de Segurança Pública.

O sistema funcionará como uma importante ferramenta de apoio ao policiamento, agregando tecnologia e modernidade”

As câmeras do programa foram cedidas ao Município pela Polícia Militar de Santa Catarina, através do Comando da Polícia Militar Rodoviária, sendo a disponibilidade regulamentada por Termo de Cessão de Uso entre as partes. Em contra partida o Município deve arcar com aos custos referente a instalação e manutenção das câmeras, bem como o fornecimento de sinal de internet para integração das câmeras.

No exercício de 2023, o Município já realizou através do Processo Administrativo Nº 0129/2023 - PR/Pregão Presencial Nº 0042/2023 - PR, a aquisição de materias/insumos e contratação de mão de obra referente a instalação das câmeras e cabeamento óptico necessário. Concluída esta primeira parte, agora o Município necessita a **aquisição de materiais elétricos e contratação de mão de obra elétrica objetivando a instalação de pontos de energia elétrica para ativação das cinco câmeras de segurança.**

3. Requisitante

Secretaria de Urbanismo - Convênio da Polícia Militar.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratada deverá realizar a instalação de pontos de energia elétrica para ativação das câmeras em cinco localidades diversas do Município.

Além da mão de obra necessária, a contratada deve fornecer todos os materias elétricos que serão listados a seguir.

5. Levantamento de mercado

Analisando as necessidades do Município, contratar mão de obra elétrica terceirizada é a única opção viável para solução das necessidades. Destacando que o Município de Arroio Trinta não dispõe no seu quadro de pessoal, funcionário da área de eletricitista. Para estimar o valor da contratação, foram contatadas empresas locais e também lojas de materiais elétricos localizadas em sites da internet.

6. Descrição da solução como um todo

Através deste estudo objetivamos a contratação de empresa especializada para que forneça os materiais elétricos e também mão de obra necessária para instalação de pontos de energia, que posteriormente serão utilizados para ativação de câmeras de monitoramento.

As justificativas referente a necessidade da aquisição e objetivo final da contratação foram apresentados no item "Descrição da Necessidade".

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Para obtenção dos resultados pretendidos serão necessários os itens e quantidades abaixo relacionados:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada
1	40698 - Caixa e placa 3 posições sobrepor.	Un	5
2	40699 - Módulo tomada 2P+T 10A.	Un	15
3	40700 - Parafuso 4,5mmx35mm chipboard cabeça chata.	Un	10
4	40701 - Cabinho flexível 750V 2,50mm.	M	4
5	37242 - Fita isolante 20 Mts.	Un	1
6	37839 - Tubo Eletroduto 3/4"	Un	15
7	9799 - Bucha para eletroduto 3/4.	Un	10
8	9802 - Arruela para eletroduto 3/4.	Un	10

9	2678 - Cinto para poste de aço perfurado.	Un	35
10	40702 - Parafuso sextavado 1/4x1.	Un	40
11	4064 - Porca sextavada 3/16".	Un	40
12	40703 - Arruela lisa 5/16".	Un	76
13	37837 - Haste Terra 5/8 X 2,40 mt	Un	5
14	40704 - Conector cunha 5/8 para haste terra 13mmx25/35.	Un	5
15	40705 - Terminal 10mm.	Un	5
16	40706 - Caixa para aterramento concreto redondo.	Km	5
17	40707 - Terminal pré isolado olhal 10mm.	Un	10
18	14997 - Curva para eletroduto 180° 3/4.	Un	10
19	3138 - Luva para eletroduto 3/4.	Un	20
20	40708 - Armação galvanizada 1x1 -3/16 pesada.	Un	5
21	40013 - Isolador Roldana.	Un	5
22	40709 - Parafuso para poste galvanizado 5/8x8".	Un	5
23	2682 - Arruela quadrada 5/8.	Un	10
24	40477 - Alça pré formada 10/16mm.	Un	5

25	40710 - Conector perfurante CDP 70, para cabo 10/16mm.	Un	10
26	40711 - Cabo flexível 1KV 10mm.	Un	15
27	40712 - Cabinho flexível 750V 10mm.	M	40
28	40713 - Eletroduto corrugado amarelo/cinza/azul.	M	5
29	5279 - Cabo multiplexado duplex 10mm.	MT	98
30	35863 - Tubo Silicone 280ml.	Un	1
31	38766 - Mão de obra para execução dos serviços.	SV	1

8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

Os orçamentos de fornecedores locais, foram coletados pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor Valcir Serighelli, junto aos fornecedores Paulo Cesar Cividini e Eletriza Materiais de Construção. Outros fornecedores foram contatados, porém até o momento não retornaram a cotação, sendo eles: Casa faísca, Construtílias e Eletrica Veloso.

Para complementar a pesquisa de preços, o setor de compras buscou preços em lojas de materiais elétrico localizadas em sites de internet, informando cotações pelo menos para os itens que somam maior valor agregado.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Esta contratação não prevê parcelamentos, pois é o único serviço faltante para a ativação das câmeras.

Após emissão da autorização de fornecimento, a contratada deverá fornecer os materiais e executar os serviços necessários, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta contratação não se observa contratações correlatas. Apenas mencionar que para funcionamento das câmeras será necessário sinal de internet, porém o Município já possui contrato de fornecimento de link de internet vigente e portanto será realizado aditivo..

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não dispõe de Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

12. Resultados pretendidos

Objetivamos através desta contratação, obter pontos de energia elétrica para ativação de 05(cinco) câmeras de monitoramento, cujo objetivo é disponibilizar uma ferramenta de apoio ao policiamento, para maior segurança dos Municípes.

Com as câmeras de monitoramento em pleno funcionamento, será possível acompanhar a movimentação das pessoas e veículos, podendo identificar, em tempo real, crimes, como furtos e roubos de carros, entre outros.

13. Providências a serem adotadas

Os serviços devem ser realizados nos locais que serão indicados pela fiscalização do contrato, em 05 pontos diversos, sendo um deles localizado na zona rural do Município (Linha São valentim).

Após emissão da autorização de fornecimento, a contratada deverá fornecer os materiais listados e executar os serviços no prazo máximo de 15(quinze) dias.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se observa impactos ambientais relevantes para esta contratação. A contratada deverá realizar o correto descarte dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

Anexos

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

04/06/2024 10:38:04 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.